

14 de julho de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

ADITIVO N. 001 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE N.º 002/2021-FMS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ torna público para o conhecimento dos interessados que foi realizado aditivo ao Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Serviços de Saúde N.º 001/2021- FMS, Processo Administrativo Nº 076/2021, assim como se segue:

1. Fica retificado os valores de procedimentos e ao mesmo tempo a inclusão de procedimentos necessários para proporcionar a população uma melhor oferta de serviços de saúde para este município.
2. Segue em anexo a planilha contendo alteração necessária para compor a rede complementar de serviços.

TABELAS DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO

LOTE I						
PROFISSIONAIS MÉDICOS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA						
ITEM	C.H. SE-MANAL	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QUANTID. DE PROFISSIONAIS	VALOR MEN-SAL	TOTAL
01	20	HORAS	SERVIÇOS MÉDICOS EM MEDICINA ESPECIALIZADA EM UROLOGIA, EXCETO CALCULO RENAL.	03	R\$ 7.230,00	R\$ 43.380,00
TOTAL DO LOTE/MÊS				R\$ 7.230,00	TOTAL DO LOTE/ANO	

Tabela aprovada em Reunião do Conselho Municipal de CACULÉ em 29 de junho de 2021 por unanimidade, respeitados os valores médios regionais.

Leia-se:

Permanecendo inalterados os demais dispositivos espostos no instrumento convocatório.

CACULÉ, 13 de julho de 2021.

PEDRO DIAS DA SILVA
 Prefeito Municipal de CACULÉ

MARILENE GONÇALVES
 Secretaria Municipal de Saúde
 Gestora do Fundo Municipal de Saúde

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 069/2021.

A Comissão de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação N.º 069/2021 – Objetivando a prestação de serviços preventiva e corretiva de manutenção de sistema de (Círculo Fechado de TV) nos órgãos Municipais em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste Município. Lança-se o Ato Formal para a contratação de MARCONE BARBOSA DE SOUZA INFORMATICA-ME, pessoa Jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 15.168.709/0001-78, com endereço na Rua Santos Dumont, nº 48, Bairro Centro, Caculé - BA, CEP: 46.300-00. O valor mensal é de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) totalizando o valor global de R\$ 09.000,00 (nove mil reais). Comissão Permanente de Licitação – 07 de julho de 2021. João Pedro Ribeiro do Nascimento – Presidente da Comissão de Licitação.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 069/2021.

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação N.º 069/2021 – objetivando a prestação de serviços preventiva e corretiva de manutenção de sistema de (Círculo Fechado de TV) nos órgãos Municipais em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste Município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de MARCONE BARBOSA DE SOUZA INFORMATICA-ME, pessoa Jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 15.168.709/0001-78, com endereço na Rua Santos Dumont, nº 48, Bairro Centro, Caculé - BA, CEP: 46.300-00. Valor mensal é de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) totalizando o valor global de R\$ 09.000,00 (nove mil reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 069/2021, devendo ser celebrado o contrato com: MARCONE BARBOSA DE SOUZA INFORMATICA-ME, às formalidades de direito público, na forma da lei nº 14.133/21, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 07 de julho de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 069/2021.

O Prefeito Municipal de Caculé, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação n.º 069/2021 – Objeto: prestação de serviços preventiva e corretiva de manutenção de sistema de (Círculo Fechado de TV) nos órgãos Municipais em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste Município. Para a contratação de MARCONE BARBOSA DE SOUZA INFORMATICA-ME, pessoa Jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 15.168.709/0001-78, com endereço na Rua Santos Dumont, nº 48, Bairro Centro, Caculé - BA, CEP: 46.300-00. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor mensal é de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) totalizando o valor global de R\$ 09.000,00 (nove mil reais). Caculé, 07 de julho de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO 722/2021

DISPENSA N.º 069/2021

CANTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ – **CONTRATADO(A)** – MARCONE BARBOSA DE SOUZA INFORMATICA-ME, pessoa Jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 15.168.709/0001-78, com endereço na Rua Santos Dumont, nº 48, Bairro Centro, Caculé - BA, CEP: 46.300-000. Objeto: prestação de serviços preventiva e corretiva de manutenção de sistema de (Círculo Fechado de TV) nos órgãos Municipais em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste Município. Oriundo da Dispensa de Licitação N.º 069/2021. O valor mensal é de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) totalizando o valor global de R\$ 09.000,00 (nove mil reais). Vigência 07/07/2021 à 31/12/2021. Caculé – Bahia, 07 de julho de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 054/2021.

A Comissão de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação N.º 054/2021 – Objetivando a prestação de serviços no assessoramento em utilização remota de digitalização, importação de dados, gerenciamento de documentos e envio ao e-TCM com locação de sistema de digitalização e arquivo on-line em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Lança-se o Ato Formal para a contratação de ENGENHARIA DA INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA CORPORAÇÃO LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 26.301.323/0001-09, com endereço na Avenida Fortaleza, nº 480 – Sala 10, bairro Candeias, Vitoria da Conquista - BA, CEP: 45.028-524. Valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) ficando o valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Comissão de Permanente de Licitação – 01 de julho de 2021. João Pedro Ribeiro do Nascimento – Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 054/2021.

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação N.º 054/2021 – objetivando a prestação de serviços no assessoramento em utilização remota de digitalização, importação de dados, gerenciamento de documentos e envio ao e-TCM com locação de sistema de digitalização e arquivo on-line em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de ENGENHARIA DA INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA CORPORAÇÃO LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 26.301.323/0001-09, com endereço na Avenida Fortaleza, nº 480 – Sala 10, bairro Candeias, Vitoria da Conquista - BA, CEP: 45.028-524. Valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) ficando o valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 054/2021, devendo ser celebrado o contrato com: ENGENHARIA DA INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA CORPORAÇÃO LTDA, às formalidades de direito público, na forma da lei nº 14.133/21, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

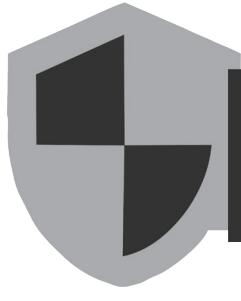
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 054/2021.

O Prefeito Municipal de Caculé, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação n.º 054/2021 – Objeto: prestação de serviços no assessoramento em utilização remota de digitalização, importação de dados, gerenciamento de documentos e envio ao e-TCM com locação de sistema de digitalização e arquivo on-line em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Para a contratação de ENGENHARIA DA INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA CORPORAÇÃO LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 26.301.323/0001-09, com endereço na Avenida Fortaleza, nº 480 – Sala 10, bairro Candeias, Vitoria da Conquista - BA, CEP: 45.028-524. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) ficando o valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Caculé, 01 de julho de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO 636/2021

DISPENSA N.º 054/2021

CANTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ – **CONTRATADO(A)** – ENGENHARIA DA INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA CORPORAÇÃO LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 26.301.323/0001-09, com endereço na Avenida Fortaleza, nº 480 – Sala 10, bairro Candeias, Vitoria da Conquista - BA, CEP: 45.028-524. Objeto: prestação de serviços no assessoramento em utilização remota de digitalização, importação de dados, gerenciamento de documentos e envio ao e-TCM com locação de sistema de digitalização e arquivo on-line em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Oriundo da Dispensa de Licitação N.º 054/2021. O valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) ficando o valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Vigência 01/07/2021 à 31/12/2021. Caculé – Bahia, 01 de julho de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito.



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
 quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

14 de julho de 2021

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2021.

A Comissão de Contratação de Caculé – Bahia, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 055/2021 – Objetivando a prestação de serviços na coleta, acondicionamento, transporte, tratamento, descaracterização por processo de incineração e destinação final dos resíduos sólidos gerados pelos serviços de saúde (grupos A, B e E), em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Lança-se o Ato Formal para a contratação de GBI AMBIER EMPREENDIMENTOS AMBIENTAIS LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 16.668.465/0001-55, com endereço na Rodovária BR 030, Km 9, s/n, Zona Rural, Guanambi - BA, CEP: 46430-000, neste ato representado por Jackson Pereira Baleeiro Junior, inscrita no CPF sob o nº 623.419.525-34, portador do RG sob o nº 659272652 SSP/BA, residente a rua Teobaldo Andrade, nº 214, bairro São Francisco, Guanambi-BA. Valor mensal de R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais) ficando o valor global de R\$ 21.420,00 (vinte e um mil quatrocentos e vinte reais). Comissão de Contratação – 01 de julho de 2021. Gleide Jeane Pereira Gomes – Agente de Contratação.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2021.

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 056/2021 – objetivando a Locação de imóvel não residencial construído no lote nº 18 da quadra 24 medindo 07 (sete) metros e 07 (sete) metros de fundo por 20 (vinte) metros de frente ao fundo numa área total de 140m² (cento e quarenta metros quadrados) situado na Rua Isaque Alves dos Santos, nº 89 Bairro São Cristóvão, nesta cidade, para depósito a disposição da Secretaria de Educação e Cultura deste Município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de MARCIA APARECIDA GONÇALVES DE AGUIAR residente à Rua Isac Alves Dos Santos Bairro São Cristovão CEP 46.300-000, Caculé/Ba, inscrita no CPF: 043.430.585-57 RG nº.09.650.543-57 emitido por SSP/BA. Valor total da Dispensa: mensal de R\$ 1.165,00 (mil cento e sessenta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 6.990,00 (seis mil novecentos e noventa reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2021, devendo ser celebrado o contrato com: MARCIA APARECIDA GONÇALVES DE AGUIAR, às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2021.

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 055/2021 – objetivando a prestação de serviços na coleta, acondicionamento, transporte, tratamento, descaracterização por processo de incineração e destinação final dos resíduos sólidos gerados pelos serviços de saúde (grupos A, B e E), em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de GBI AMBIER EMPREENDIMENTOS AMBIENTAIS LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 16.668.465/0001-55, com endereço na Rodovária BR 030, Km 9, s/n, Zona Rural, Guanambi - BA, CEP: 46430-000, neste ato representado por Jackson Pereira Baleeiro Junior, inscrita no CPF sob o nº 623.419.525-34, portador do RG sob o nº 659272652 SSP/BA, residente a rua Teobaldo Andrade, nº 214, bairro São Francisco, Guanambi-BA. Valor mensal de R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais) ficando o valor global de R\$ 21.420,00 (vinte e um mil quatrocentos e vinte reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2021, devendo ser celebrado o contrato com: GBI AMBIER EMPREENDIMENTOS AMBIENTAIS LTDA, às formalidades de direito público, na forma da lei nº 14.133/21, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2021.

O Prefeito Municipal de Caculé, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 056/2021 – Objeto: Locação de imóvel não residencial construído no lote nº 18 da quadra 24 medindo 07 (sete) metros e 07 (sete) metros de fundo por 20 (vinte) metros de frente ao fundo numa área total de 140m² (cento e quarenta metros quadrados) situado na Rua Isaque Alves dos Santos, nº 89 Bairro São Cristóvão, nesta cidade, para depósito a disposição da Secretaria de Educação e Cultura deste Município. Para a contratação de MARCIA APARECIDA GONÇALVES DE AGUIAR residente à Rua Isac Alves Dos Santos Bairro São Cristovão CEP 46.300-000, Caculé/Ba, inscrita no CPF: 043.430.585-57 RG nº.09.650.543-57 emitido por SSP/BA. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor de: R\$ mensal de R\$ 1.165,00 (mil cento e sessenta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 6.990,00 (seis mil novecentos e noventa reais). Caculé, 01 de julho de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO 632/2021

DISPENSA Nº 056/2021

LOCATÁRIO – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ – LOCADOR(A) – MARCIA APARECIDA GONÇALVES DE AGUIAR residente à Rua Isac Alves Dos Santos Bairro São Cristovão CEP 46.300-000, Caculé/Ba, inscrito no CPF: 043.430.585-57 RG nº.09.650.543-57 emitido por SSP/BA. **OBJETO:** Locação de imóvel não residencial construído no lote nº 18 da quadra 24 medindo 07 (sete) metros e 07 (sete) metros de fundo por 20 (vinte) metros de frente ao fundo numa área total de 140m² (cento e quarenta metros quadrados) situado na Rua Isaque Alves dos Santos, nº 89 Bairro São Cristóvão, nesta cidade, para depósito a disposição da Secretaria de Educação e Cultura deste Município, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 056/2021. Valor global do Contrato: mensal de R\$ 1.165,00 (mil cento e sessenta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 6.990,00 (seis mil novecentos e noventa reais). Vigência 01/07/2021 à 31/12/2021. Caculé – Bahia, 01 de julho de 2021. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2021.

O Prefeito Municipal de Caculé, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 055/2021 – Objeto: prestação de serviços na coleta, acondicionamento, transporte, tratamento, descaracterização por processo de incineração e destinação final dos resíduos sólidos gerados pelos serviços de saúde (grupos A, B e E), em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Para a contratação de GBI AMBIER EMPREENDIMENTOS AMBIENTAIS LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 16.668.465/0001-55, com endereço na Rodovária BR 030, Km 9, s/n, Zona Rural, Guanambi - BA, CEP: 46430-000, neste ato representado por Jackson Pereira Baleeiro Junior, inscrita no CPF sob o nº 623.419.525-34, portador do RG sob o nº 659272652 SSP/BA, residente a rua Teobaldo Andrade, nº 214, bairro São Francisco, Guanambi-BA. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista valor mensal de R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais) ficando o valor global de R\$ 21.420,00 (vinte e um mil quatrocentos e vinte reais). Caculé, 01 de julho de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO 634/2021

DISPENSA Nº 055/2021

CANTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ – CONTRATADO(A) – GBI AMBIER EMPREENDIMENTOS AMBIENTAIS LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 16.668.465/0001-55, com endereço na Rodovária BR 030, Km 9, s/n, Zona Rural, Guanambi - BA, CEP: 46430-000, neste ato representado por Jackson Pereira Baleeiro Junior, inscrita no CPF sob o nº 623.419.525-34, portador do RG sob o nº 659272652 SSP/BA, residente a rua Teobaldo Andrade, nº 214, bairro São Francisco, Guanambi-BA. Objeto: prestação de serviços na coleta, acondicionamento, transporte, tratamento, descaracterização por processo de incineração e destinação final dos resíduos sólidos gerados pelos serviços de saúde (grupos A, B e E), em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Oriundo da Dispensa de Licitação Nº 055/2021. O valor mensal de R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais) ficando o valor global de R\$ 21.420,00 (vinte e um mil quatrocentos e vinte reais). Vigência 01/07/2021 à 31/12/2021. Caculé – Bahia, 01 de julho de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2021.

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 056/2021 – Objetivando a Locação de imóvel não residencial construído no lote nº 18 da quadra 24 medindo 07 (sete) metros e 07 (sete) metros de fundo por 20 (vinte) metros de frente ao fundo numa área total de 140m² (cento e quarenta metros quadrados) situado na Rua Isaque Alves dos Santos, nº 89 Bairro São Cristóvão, nesta cidade, para depósito a disposição da Secretaria de Educação e Cultura deste Município. Lança-se o Ato Formal para a contratação de MARCIA APARECIDA GONÇALVES DE AGUIAR residente à Rua Isac Alves Dos Santos Bairro São Cristovão CEP 46.300-000, Caculé/Ba, inscrito no CPF: 043.430.585-57 RG nº.09.650.543-57 emitido por SSP/BA. Valor total da Dispensa: mensal de R\$ 1.165,00 (mil cento e sessenta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 6.990,00 (seis mil novecentos e noventa reais). Comissão Permanente de Licitação – 01 de julho de 2021. João Pedro Ribeiro do Nascimento – Presidente da CPL.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2021.

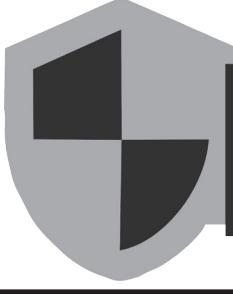
A Comissão de Contratação de Caculé – Bahia, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 057/2021 – Objetivando a prestação de serviços na confecção de próteses dentárias em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Lança-se o Ato Formal para a contratação de AUREO RODRIGUES TEIXEIRA, pessoa Física de direito privado, Inscrita no CPF sob o nº 358.433.735-68, com endereço na Travessa Getúlio Vargas, nº 135 A, Bairro Centro, Caculé - BA, CEP: 46.300-000. O valor mensal é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) totalizando o valor global de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Comissão de Contratação – 01 de julho de 2021. Gleide Jeane Pereira Gomes – Agente de Contratação.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2021.

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 057/2021 – objetivando a prestação de serviços na confecção de próteses dentárias em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de AUREO RODRIGUES TEIXEIRA, pessoa Física de direito privado, Inscrita no CPF sob o nº 358.433.735-68, com endereço na Travessa Getúlio Vargas, nº 135 A, Bairro Centro, Caculé - BA, CEP: 46.300-000. Valor mensal é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) totalizando o valor global de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2021, devendo ser celebrado o contrato com: AUREO RODRIGUES TEIXEIRA, às formalidades de direito público, na forma da lei nº 14.133/21, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2021.

O Prefeito Municipal de Caculé, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 057/2021 – Objeto: prestação de serviços na confecção de próteses dentárias em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Para a contratação de AUREO RODRIGUES TEIXEIRA, pessoa Física de direito privado, Inscrita no CPF sob o nº 358.433.735-68, com endereço na Travessa Getúlio Vargas, nº 135 A, Bairro Centro, Caculé - BA, CEP: 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor mensal é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) totalizando o valor global de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2021, devendo ser celebrado o contrato com: AUREO RODRIGUES TEIXEIRA, às formalidades de direito público, na forma da lei nº 14.133/21, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

14 de julho de 2021

EXTRATO DO CONTRATO 638/2021

DISPENSA N° 057/2021

CANTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ – **CONTRATADO(A)** – AUREO RODRIGUES TEIXEIRA, pessoa Física de direito privado, Inscrita no CPF sob o nº 358.433.735-68, com endereço na Travessa Getúlio Vargas, nº 135 A, Bairro Centro, Caculé - BA, CEP: 46.300-000. Objeto: prestação de serviços na confecção de próteses dentárias em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Oriundo da Dispensa de Licitação Nº 057/2021. O valor mensal é de R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS) totalizando o valor global de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Vigência 01/07/2021 à 31/12/2021. Caculé – Bahia, 01 de julho de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 059/2021.

O Prefeito Municipal de Caculé, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 059/2021 – Objeto: Locação de imóvel não-residencial, situado à Rua José Alves Fróes, s/n, Bairro São Cristóvão, Caculé/BA, destinado às atividades do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Famílias e Indivíduos (PAIF) e do Programa Primeira Infância no SUAS (Criança Feliz), deste Município. Para a contratação de VALDIR DE SOUZA PRATES, residente à Rua Cel. Manoel Fernandes, s/n, Centro, CEP 46.300-000, Caculé/BA, inscrito no CPF de nº. 034.764.215-20. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor de: R\$ mensal de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais). Caculé, 01 de julho de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 058/2021.

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 058/2021 – Objetivando a Locação de imóvel não-residencial, situado na Avenida Dr. Artur Castilho, s/n, Centro, Caculé/BA, destinado à sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município. Lança-se o Ato Formal para a contratação de VALDIR DE SOUZA PRATES, residente à Rua Cel. Manoel Fernandes, s/n, Centro, CEP 46.300-000, Caculé/BA, inscrito no CPF de nº. 034.764.215-20. Valor total da Dispensa: mensal de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais). Comissão Permanente de Licitação – 01 de julho de 2021. João Pedro Ribeiro do Nascimento – Presidente da CPL.

EXTRATO DO CONTRATO 625/2021

DISPENSA N° 059/2021

LOCATÁRIO – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ – **LOCADOR(A)** – VALDIR DE SOUZA PRATES, residente à Rua Cel. Manoel Fernandes, s/n, Centro, CEP 46.300-000, Caculé/BA, inscrito no CPF de nº. 034.764.215-20. **OBJETO:** Locação de imóvel não-residencial, situado à Rua José Alves Fróes, s/n, Bairro São Cristóvão, Caculé/BA, destinado às atividades do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Famílias e Indivíduos (PAIF) e do Programa Primeira Infância no SUAS (Criança Feliz), deste Município, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 059/2021. Valor global do Contrato: mensal de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais). Vigência 01/07/2021 à 31/12/2021. Caculé – Bahia, 01 de julho de 2021. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 060/2021.

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 060/2021 – Objetivando a Locação de imóvel não-residencial, situado à Rua Teodoro Novais, s/n, Bairro São Cristóvão, Caculé/BA, destinado às atividades do Centro de Referência de Assistência Social e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) deste Município. Lança-se o Ato Formal para a contratação de VALDIR DE SOUZA PRATES, residente à Rua Cel. Manoel Fernandes, s/n, Centro, CEP 46.300-000, Caculé/BA, inscrito no CPF de nº. 034.764.215-20. Valor total da Dispensa: mensal de R\$ 1.628,00 (mil seiscentos e vinte e oito reais), totalizando o valor de R\$ 9.768,00 (nove mil setecentos e sessenta e oito reais). Comissão Permanente de Licitação – 01 de julho de 2021. João Pedro Ribeiro do Nascimento – Presidente da CPL.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 060/2021.

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 060/2021 – objetivando a Locação de imóvel não-residencial, situado à Rua Teodoro Novais, s/n, Bairro São Cristóvão, Caculé/BA, destinado às atividades do Centro de Referência de Assistência Social e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) deste Município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de VALDIR DE SOUZA PRATES, residente à Rua Cel. Manoel Fernandes, s/n, Centro, CEP 46.300-000, Caculé/BA, inscrito no CPF de nº. 034.764.215-20. Valor total da Dispensa: mensal de R\$ 1.628,00 (mil seiscentos e vinte e oito reais), totalizando o valor de R\$ 9.768,00 (nove mil setecentos e sessenta e oito reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2021, devendo ser celebrado o contrato com: VALDIR DE SOUZA PRATES, às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO 624/2021

DISPENSA N° 058/2021

LOCATÁRIO – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ – **LOCADOR(A)** – VALDIR DE SOUZA PRATES, residente à Rua Cel. Manoel Fernandes, s/n, Centro, CEP 46.300-000, Caculé/BA, inscrito no CPF de nº. 034.764.215-20. **OBJETO:** Locação de imóvel não-residencial, situado na Avenida Dr. Artur Castilho, s/n, Centro, Caculé/BA, destinado à sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 058/2021. Valor global do Contrato: mensal de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais). Vigência 01/07/2021 à 31/12/2021. Caculé – Bahia, 01 de julho de 2021. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 060/2021.

O Prefeito Municipal de Caculé, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 060/2021 – Objeto: Locação de imóvel não-residencial, situado à Rua Teodoro Novais, s/n, Bairro São Cristóvão, Caculé/BA, destinado às atividades do Centro de Referência de Assistência Social e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) deste Município. Para a contratação de VALDIR DE SOUZA PRATES, residente à Rua Cel. Manoel Fernandes, s/n, Centro, CEP 46.300-000, Caculé/BA, inscrito no CPF de nº. 034.764.215-20. Valor total da Dispensa: mensal de R\$ 1.628,00 (mil seiscentos e vinte e oito reais), totalizando o valor de R\$ 9.768,00 (nove mil setecentos e sessenta e oito reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2021, devendo ser celebrado o contrato com: VALDIR DE SOUZA PRATES, às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 059/2021.

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 059/2021 – Objetivando a Locação de imóvel não-residencial, situado à Rua José Alves Fróes, s/n, Bairro São Cristóvão, Caculé/BA, destinado às atividades do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Famílias e Indivíduos (PAIF) e do Programa Primeira Infância no SUAS (Criança Feliz), deste Município. Lança-se o Ato Formal para a contratação de VALDIR DE SOUZA PRATES, residente à Rua Cel. Manoel Fernandes, s/n, Centro, CEP 46.300-000, Caculé/BA, inscrito no CPF de nº. 034.764.215-20. Valor total da Dispensa: mensal de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais). Comissão Permanente de Licitação – 01 de julho de 2021. João Pedro Ribeiro do Nascimento – Presidente da CPL.

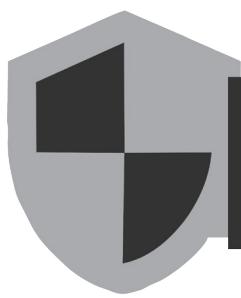
EXTRATO DO CONTRATO 626/2021

DISPENSA N° 060/2021

LOCATÁRIO – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ – **LOCADOR(A)** – VALDIR DE SOUZA PRATES, residente à Rua Cel. Manoel Fernandes, s/n, Centro, CEP 46.300-000, Caculé/BA, inscrito no CPF de nº. 034.764.215-20. **OBJETO:** Locação de imóvel não-residencial, situado à Rua Teodoro Novais, s/n, Bairro São Cristóvão, Caculé/BA, destinado às atividades do Centro de Referência de Assistência Social e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) deste Município, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 060/2021. Valor global do Contrato: mensal de R\$ 1.628,00 (mil seiscentos e vinte e oito reais), totalizando o valor de R\$ 9.768,00 (nove mil setecentos e sessenta e oito reais). Vigência 01/07/2021 à 31/12/2021. Caculé – Bahia, 01 de julho de 2021. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 062/2021.

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 062/2021 – Objetivando a Locação de imóvel não-residencial, situado à Rua Rodrigo Neves nº 246, Caculé/BA, destinado à instalação do PSF (DIVA FAGUNDES ARAUJO) No Bairro Lagoa de Cima, deste Município. Lança-se o Ato Formal para a contratação de LIRIA AGUIAR BATISTA, inscrito no CPF nº. 245.631.848-02 e RG: 25.836.778-7, residente à Rua Da Tração Caprara Siviero nº 69- Jardim Itatiaia CEP:13.101-332 Campinas -SP. Valor total da Dispensa: mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando o valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Comissão Permanente de Licitação – 01 de julho de 2021. João Pedro Ribeiro do Nascimento – Presidente da CPL.



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

14 de julho de 2021

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2021.

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 062/2021 – objetivando a Locação de imóvel não-residencial, situado à Rua Rodrigo Neves nº 246, Caculé/BA, destinado à instalação do PSF (DIVA FAGUNDES ARAUJO) No Bairro Lagoa de Cima, deste Município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de LIRIA AGUIAR BATISTA, inscrito no CPF nº.245.631.848-02 e RG: 25.836.778-7, residente à Rua Da Tração Caprara Siviero nº 69- Jardim Itatiaia CEP:13.101-332 Campinas -SP, totalizando o valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2021, devendo ser celebrado o contrato com: LIRIA AGUIAR BATISTA, às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2021.

O Prefeito Municipal de Caculé, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 062/2021 – Objeto: Locação de imóvel não-residencial, situado à Rua Rodrigo Neves nº 246, Caculé/BA, destinado à instalação do PSF (DIVA FAGUNDES ARAUJO) No Bairro Lagoa de Cima, deste Município. Para a contratação de LIRIA AGUIAR BATISTA, inscrito no CPF nº.245.631.848-02 e RG: 25.836.778-7, residente à Rua Da Tração Caprara Siviero nº 69- Jardim Itatiaia CEP:13.101-332 Campinas -SP. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor de: R\$ mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando o valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Caculé, 01 de julho de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO 628/2021

DISPENSA Nº 062/2021

LOCATÁRIO – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ – LOCADOR(A) – LIRIA AGUIAR BATISTA, inscrito no CPF nº.245.631.848-02 e RG: 25.836.778-7, residente à Rua Da Tração Caprara Siviero nº 69- Jardim Itatiaia CEP:13.101-332 Campinas -SP. OBJETO: Locação de imóvel não-residencial, situado à Rua Rodrigo Neves nº 246, Caculé/BA, destinado à instalação do PSF (DIVA FAGUNDES ARAUJO) No Bairro Lagoa de Cima, deste Município, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 062/2021. Valor global do Contrato: mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando o valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Vigência 01/07/2021 à 31/12/2021. Caculé – Bahia, 01 de julho de 2021. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2021.

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 063/2021 – Objetivando a Locação de imóvel destinado à sede da Usina asfáltica, situado na rodovia Caculé/ Ibiassucê, com área de 12.330,70 m2, salas de escritório e 02 (dois) tanques reservatórios de armazenamento de emulsão asfáltica que será utilizado na referida usina. Lança-se o Ato Formal para a contratação de CLAUDIONOR SOUZA BRITO, residente à Av. Dr. Antônio Muniz, nº. 210, Centro, CEP 46.300-000, Caculé/Ba, inscrita no CPF de nº.175.672.705-87. Valor total da Dispensa: mensal de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Comissão Permanente de Licitação – 01 de julho de 2021. João Pedro Ribeiro do Nascimento – Presidente da CPL.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2021.

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 063/2021 – objetivando a Locação de imóvel destinado à sede da Usina asfáltica, situado na rodovia Caculé/ Ibiassucê, com área de 12.330,70 m2, salas de escritório e 02 (dois) tanques reservatórios de armazenamento de emulsão asfáltica que será utilizado na referida usina. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de CLAUDIONOR SOUZA BRITO, residente à Av. Dr. Antônio Muniz, nº. 210, Centro, CEP 46.300-000, Caculé/Ba, inscrita no CPF de nº.175.672.705-87. Valor total da Dispensa: mensal de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2021, devendo ser celebrado o contrato com: CLAUDIONOR SOUZA BRITO, às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2021.

O Prefeito Municipal de Caculé, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 063/2021 – Objeto: Locação de imóvel destinado à sede da Usina asfáltica, situado na rodovia Caculé/ Ibiassucê, com área de 12.330,70 m2, salas de escritório e 02 (dois) tanques reservatórios de armazenamento de emulsão asfáltica que será utilizado na referida usina. Para a contratação de CLAUDIONOR SOUZA BRITO, residente à Av. Dr. Antônio Muniz, nº. 210, Centro, CEP 46.300-000, Caculé/Ba, inscrita no CPF de nº.175.672.705-87. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor de: R\$ mensal de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Caculé, 01 de julho de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO 629/2021

DISPENSA Nº 063/2021

LOCATÁRIO – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ – LOCADOR(A) – CLAUDIONOR SOUZA BRITO, residente à Av. Dr. Antônio Muniz, nº. 210, Centro, CEP 46.300-000, Caculé/Ba, inscrita no CPF de nº.175.672.705-87. OBJETO: Locação de imóvel destinado à sede da Usina asfáltica, situado na rodovia Caculé/ Ibiassucê, com área de 12.330,70 m2, salas de escritório e 02 (dois) tanques reservatórios de armazenamento de emulsão asfáltica que será utilizado na referida usina, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 063/2021. Valor global do Contrato: mensal de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Vigência 01/07/2021 à 31/12/2021. Caculé – Bahia, 01 de julho de 2021. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2021.

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 064/2021 – Objetivando a Locação de imóvel não-residencial, área de 7.825,55m², situado na Rua Isaque Alves Dos Santos, Bairro São Cristovão Caculé/BA, destinado à Garagem dos Veículos e máquinas pesadas, deste Município. Lança-se o Ato Formal para a contratação de LOURIVALDO DE SOUZA BRITO, residente na Av.DR. Antonio Muniz nº 95 , CEP 46.300-000, Caculé/Ba, inscrito no CPF nº 255.785.105-15 e RG Nº 0183393287. Valor total da Dispensa: mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), totalizando o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Comissão Permanente de Licitação – 01 de julho de 2021. João Pedro Ribeiro do Nascimento – Presidente da CPL.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2021.

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 064/2021 – Objetivando a Locação de imóvel não-residencial, área de 7.825,55m², situado na Rua Isaque Alves Dos Santos, Bairro São Cristovão Caculé/BA, destinado à Garagem dos Veículos e máquinas pesadas, deste Município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de LOURIVALDO DE SOUZA BRITO, residente na Av.DR. Antonio Muniz nº 95 , CEP 46.300-000, Caculé/Ba, inscrito no CPF nº 255.785.105-15 e RG Nº 0183393287. Valor total da Dispensa: mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), totalizando o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2021, devendo ser celebrado o contrato com: LOURIVALDO DE SOUZA BRITO, às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2021.

O Prefeito Municipal de Caculé, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 064/2021 – Objeto: Locação de imóvel não-residencial, área de 7.825,55m², situado na Rua Isaque Alves Dos Santos, Bairro São Cristovão Caculé/BA, destinado à Garagem dos Veículos e máquinas pesadas, deste Município. Para a contratação de LOURIVALDO DE SOUZA BRITO, residente na Av.DR. Antonio Muniz nº 95 , CEP 46.300-000, Caculé/Ba, inscrito no CPF nº 255.785.105-15 e RG Nº 0183393287. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor de: R\$ mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), totalizando o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Caculé, 01 de julho de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO 630/2021

DISPENSA Nº 064/2021

LOCATÁRIO – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ – LOCADOR(A) – LOURIVALDO DE SOUZA BRITO, residente na Av.DR. Antonio Muniz nº 95 , CEP 46.300-000, Caculé/Ba, inscrito no CPF nº 255.785.105-15 e RG Nº 0183393287. OBJETO: Locação de imóvel não-residencial, área de 7.825,55m², situado na Rua Isaque Alves Dos Santos, Bairro São Cristovão Caculé/BA, destinado à Garagem dos Veículos e máquinas pesadas, deste Município, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 064/2021. Valor global do Contrato: mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), totalizando o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Vigência 01/07/2021 à 31/12/2021. Caculé – Bahia, 01 de julho de 2021. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2021.

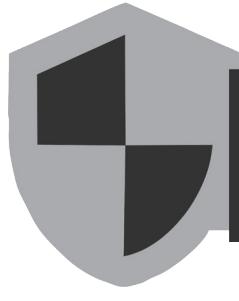
A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 065/2021 – Objetivando a Locação de imóvel não comercial, situado na Rua Santos Dumont nesta cidade, que servirá como anexo da Prefeitura Municipal de Caculé, destinado ao arquivo público. Lança-se o Ato Formal para a contratação de SUZEL ALEXANDRE COSTA PINHEIRO Residente Rua Tenente José Raimundo De Castro Centro Caculé-Ba CEP 46.300-000, Caculé/Ba, inscrita no CPF nº. 018.642.325-01, RG 09.034.298-45 SSP/BA. Valor total da Dispensa: mensal de R\$ 600,00 (seiscientos reais), totalizando o valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscientos reais). Comissão Permanente de Licitação – 01 de julho de 2021. João Pedro Ribeiro do Nascimento – Presidente da CPL.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2021.

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 065/2021 – objetivando a Locação de imóvel não comercial, situado na Rua Santos Dumont nesta cidade, que servirá como anexo da Prefeitura Municipal de Caculé, destinado ao arquivo público. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de SUZEL ALEXANDRE COSTA PINHEIRO Residente Rua Tenente José Raimundo De Castro Centro Caculé-Ba CEP 46.300-000, Caculé/Ba, inscrita no CPF nº. 018.642.325-01, RG 09.034.298-45 SSP/BA. Valor total da Dispensa: mensal de R\$ 600,00 (seiscientos reais), totalizando o valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscientos reais). Vigência 01/07/2021 à 31/12/2021. Caculé – Bahia, 01 de julho de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2021.

O Prefeito Municipal de Caculé, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 065/2021 – Objeto: Locação de imóvel não comercial, situado na Rua Santos Dumont nesta cidade, que servirá como anexo da Prefeitura Municipal de Caculé, destinado ao arquivo público. Para a contratação de SUZEL ALEXANDRE COSTA PINHEIRO Residente Rua Tenente José Raimundo De Castro Centro Caculé-Ba CEP 46.300-000, Caculé/Ba, inscrita no CPF nº. 018.642.325-01, RG 09.034.298-45 SSP/BA. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor de: R\$ mensal de R\$ 600,00 (seiscientos reais), totalizando o valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscientos reais). Caculé, 01 de julho de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

14 de julho de 2021

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2021.

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 066/2021 – Objetivando a Locação de imóvel (tipo cômodo) situado na Rua Isaque Alves dos Santos, nº 120-K, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, para depósito de carteiras, mesas e outros móveis escolares que não estão em uso, para a Secretaria de Educação deste município. Lança-se o Ato Formal para a contratação de VALDELICIA DA PAIXÃO BRITO FERNNADES, residente à Rua Novo Mundo nº 88 – Bairro São Geraldo, CEP 46.300-000, Caculé/Ba, inscrito no RG nº.11.203.576-08 , emitido por SSP/BA e CPF nº.798.920.005-87. Valor total da Dispensa: mensal de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais). Comissão Permanente de Licitação – 01 de julho de 2021. João Pedro Ribeiro do Nascimento – Presidente da CPL.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2021.

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 066/2021 – objetivando a Locação de imóvel (tipo cômodo) situado na Rua Isaque Alves dos Santos, nº 120-K, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, para depósito de carteiras, mesas e outros móveis escolares que não estão em uso, para a Secretaria de Educação deste município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de VALDELICIA DA PAIXÃO BRITO FERNNADES, residente à Rua Novo Mundo nº 88 – Bairro São Geraldo, CEP 46.300-000, Caculé/Ba, inscrito no RG nº.11.203.576-08 , emitido por SSP/BA e CPF nº.798.920.005-87. Valor total da Dispensa: mensal de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2021, devendo ser celebrado o contrato com: VALDELICIA DA PAIXÃO BRITO FERNNADES, às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2021.

O Prefeito Municipal de Caculé, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 066/2021 – Objeto: Locação de imóvel (tipo cômodo) situado na Rua Isaque Alves dos Santos, nº 120-K, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, para depósito de carteiras, mesas e outros móveis escolares que não estão em uso, para a Secretaria de Educação deste município. Para a contratação de VALDELICIA DA PAIXÃO BRITO FERNNADES, residente à Rua Novo Mundo nº 88 – Bairro São Geraldo, CEP 46.300-000, Caculé/Ba, inscrito no RG nº.11.203.576-08 , emitido por SSP/BA e CPF nº.798.920.005-87. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor de: R\$ mensal de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais). Caculé, 01 de julho de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO 633/2021

DISPENSA Nº 066/2021

LOCATÁRIO – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ – **LOCADORA(A)** – VALDELICIA DA PAIXÃO BRITO FERNNADES, residente à Rua Novo Mundo nº 88 – Bairro São Geraldo, CEP 46.300-000, Caculé/Ba, inscrito no RG nº.11.203.576-08 , emitido por SSP/BA e CPF nº.798.920.005-87. **OBJETO:** Locação de imóvel (tipo cômodo) situado na Rua Isaque Alves dos Santos, nº 120-K, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, para depósito de carteiras, mesas e outros móveis escolares que não estão em uso, para a Secretaria de Educação deste município, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 066/2021. Valor global do Contrato: mensal de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais). Vigência 01/07/2021 à 31/12/2021. Caculé – Bahia, 01 de julho de 2021. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2021.

A Comissão de Contratação de Caculé – Bahia, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 067/2021 – Objetivando a prestação de serviços de sanitização e controle microbiológico de ambientes a serem realizados nas dependências das unidades de saúde em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Lança-se o Ato Formal para a contratação de ROMAVIC EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 41.000.205/0001-54, com endereço na Rua Crescêncio Silveira, nº 393, Bairro Senhor do Bonfim, Caculé - BA, CEP: 46.300-000. O valor global da R\$ 20.440,00 (vinte mil quatrocentos e quarenta reais). Comissão de Contratação – 01 de julho de 2021. Gleide Jeane Pereira Gomes – Agente de Contratação.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2021.

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 067/2021 – objetivando a prestação de serviços de sanitização e controle microbiológico de ambientes a serem realizados nas dependências das unidades de saúde em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de ROMAVIC EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 41.000.205/0001-54, com endereço na Rua Crescêncio Silveira, nº 393, Bairro Senhor do Bonfim, Caculé - BA, CEP: 46.300-000. Valor global de R\$ 20.440,00 (vinte mil quatrocentos e quarenta reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2021, devendo ser celebrado o contrato com: ROMAVIC EMPREENDIMENTOS LTDA, às formalidades de direito público, na forma da lei nº 14.133/21, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2021.

O Prefeito Municipal de Caculé, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 067/2021 – Objeto: prestação de serviços de sanitização e controle microbiológico de ambientes a serem realizados nas dependências das unidades de saúde em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Para a contratação de ROMAVIC EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 41.000.205/0001-54, com endereço na Rua Crescêncio Silveira, nº 393, Bairro Senhor do Bonfim, Caculé - BA, CEP: 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor global de R\$ 20.440,00 (vinte mil quatrocentos e quarenta reais). Caculé, 01 de julho de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO 637/2021

DISPENSA Nº 067/2021

CANTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ – **CONTRATADO(A)** – ROMAVIC EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 41.000.205/0001-54, com endereço na Rua Crescêncio Silveira, nº 393, Bairro Senhor do Bonfim, Caculé - BA, CEP: 46.300-000. Objeto: prestação de serviços de sanitização e controle microbiológico de ambientes a serem realizados nas dependências das unidades de saúde em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Oriundo da Dispensa de Licitação Nº 067/2021. O valor global de R\$ 20.440,00 (vinte mil quatrocentos e quarenta reais). Vigência 01/07/2021 à 31/08/2021. Caculé – Bahia, 01 de julho de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2021.

A Comissão de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 068/2021 – Objetivando a prestação de serviços na confecção de máscaras com proteção dupla com estampa sublimática em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Lança-se o Ato Formal para a contratação de MARELLI BATISTA CARVALHO 06638037560, pessoa Jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 23.128.491/0001-56, com endereço na Avenida Carlos Magalhães, s/nº, Bairro Centro, Licínio de Almeida - BA, CEP: 46.330-000. O valor global é de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). Comissão Permanente de Licitação – 06 de julho de 2021. João Pedro Ribeiro do Nascimento – Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2021.

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 068/2021 – objetivando a prestação de serviços na confecção de máscaras com proteção dupla com estampa sublimática em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de MARELLI BATISTA CARVALHO 06638037560, pessoa Jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 23.128.491/0001-56, com endereço na Avenida Carlos Magalhães, s/nº, Bairro Centro, Licínio de Almeida - BA, CEP: 46.330-000. valor global é de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2021, devendo ser celebrado o contrato com: MARELLI BATISTA CARVALHO 06638037560, às formalidades de direito público, na forma da lei nº 14.133/21, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 06 de julho de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2021.

O Prefeito Municipal de Caculé, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 068/2021 – Objeto: prestação de serviços na confecção de máscaras com proteção dupla com estampa sublimática em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Para a contratação de MARELLI BATISTA CARVALHO 06638037560, pessoa Jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 23.128.491/0001-56, com endereço na Avenida Carlos Magalhães, s/nº, Bairro Centro, Licínio de Almeida - BA, CEP: 46.330-000. A comodato de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor global é de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). Caculé, 06 de julho de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO 721/2021

DISPENSA Nº 068/2021

CANTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ – **CONTRATADO(A)** – MARELLI BATISTA CARVALHO 06638037560, pessoa Jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 23.128.491/0001-56, com endereço na Avenida Carlos Magalhães, s/nº, Bairro Centro, Licínio de Almeida - BA, CEP: 46.330-000. Objeto: prestação de serviços na confecção de máscaras com proteção dupla com estampa sublimática em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Oriundo da Dispensa de Licitação Nº 068/2021. O valor global é de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). Vigência 60 (sessenta) dias. Caculé – Bahia, 06 de julho de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2021.

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do art. 25, II, C/C art. 13 da Lei nº 8.666/93, Lei 14.039/2020 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2021 – ADJUDICA o objetivando a prestação de serviços técnicos especializados em gestão pública com foco em licitações, processos administrativos, suporte administrativo e jurídico à secretaria de administração para atendimento de atividades inerentes ao direito administrativo. Mediante exposto lança ato formal para a contratação direta com a empresa ALEXANDRO PORTELA SOARES, Advogado, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 749033735-68, com endereço na Praça Calixto José de Melo, nº 15, 1º andar, Alto do Cruzeiro, Caculé – Bahia – CEP: 46.300-000. Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), em iguais e sucessivas parcelas de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Comissão Permanente de Licitação, 03 de maio de 2021. João Pedro Ribeiro do Nascimento - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

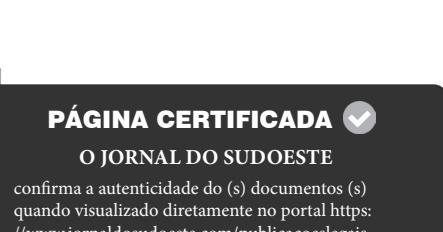
A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o art. 25, II, C/C art. 13 da Lei nº 8.666/93, Lei 14.039/2020 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 008/2021, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com ALEXANDRO PORTELA SOARES, Advogado, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 749033735-68, com endereço na Praça Calixto José de Melo, nº 15, 1º andar, Alto do Cruzeiro, Caculé – Bahia – CEP: 46.300-000. OBJETO: prestação de serviços técnicos especializados em gestão pública com foco em licitações, processos administrativos, suporte administrativo e jurídico à secretaria de administração para atendimento de atividades inerentes ao direito administrativo. Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), em iguais e sucessivas parcelas de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2021, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: C C ASSESSORIAS E CONSULTORIAS EIRELI - ME. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete da Prefeito, 03 de maio de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)

quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais



14 de julho de 2021

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do art. 25, II, C/C art. 13 da Lei nº 8.666/93, Lei 14.039/2020 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 008/2021 – Objetivando a prestação de serviços técnicos especializados em gestão pública com foco em licitações, processos administrativos, suporte administrativo e jurídico à secretaria de administração para atendimento de atividades inerentes ao direito administrativo. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com ALEXANDRO PORTELA SOARES, Advogado, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 749033735-68, com endereço na Praça Calixto José de Melo, nº 15, 1º andar, Alto do Cruzeiro, Caculé – Bahia - CEP.: 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), em iguais e sucessivas parcelas de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Gabinete da Prefeito, 03 de maio de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO 635/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - **CONTRATADA** – ALEXANDRO PORTELA SOARES, Advogado, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 749033735-68, com endereço na Praça Calixto José de Melo, nº 15, 1º andar, Alto do Cruzeiro, Caculé – Bahia - CEP.: 46.300-000. OBJETO: prestação de serviços técnicos especializados em gestão pública com foco em licitações, processos administrativos, suporte administrativo e jurídico à secretaria de administração para atendimento de atividades inerentes ao direito administrativo, oriundo da Inexigibilidade de Licitação Nº 008/2021; Data do Contrato 01/02/2021; Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), em iguais e sucessivas parcelas de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Vigência 01/07/2021 à 31/12/2021. Prefeito – Pedro Dias da Silva.



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https:
[//www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais](https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais)